



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2022

Em, 21 de fevereiro de 2022

CONCEDE OS DIPLOMAS JOELMA PEREIRA FIDALGO, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER (2022).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo às senhoras abaixo relacionadas:

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR ADEIR NOVAES
SENHORA: FRANCISCA MARIA DA SILVA
SENHORA: TATIANE DA SILVA MIRANDA

POR INDICAÇÃO DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
SENHORA: WALESKA DOS SANTOS GARCEZ
SENHORA:

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
SENHORA: MABEL DA SILVA SIQUEIRA
SENHORA: CRISTINA VENTURA

POR INDICAÇÃO DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
SENHORA: MARIA TERESA CALDARA
SENHORA: VALÉRIA DE OLIVEIRA DANTAS CÉLIZ

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR FELIPE FERNANDES
SENHORA: KERLÚCIA MARTINS DA SILVA
SENHORA : IOLANDA TEIXEIRA DOS SANTOS

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
SENHORA: ROSANE TITO ROSA
SENHORA: JANAÍNA PINHEIRO REVELLES.

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
SENHORA: LORENNA BARBOSA COUTO SANTOS



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

SENHORA: SELMA SILVA DE SOUZA

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS
SENHORA: VANIA MARIA GONÇALVES AZEVEDO
SENHORA: ÉRICA SILVA BORGES

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES
SENHORA: EURIDIA LEAL MENDES
SENHORA: SIONE MARIA MOREIRA DA ROCHA

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
SENHORA: NEREIDA PEREIRA FIDALGO LUIZ
SENHORA: VANÚBIA CEZÁRIO LOPES

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
SENHORA: APARECIDA PORTO DA SILVA
SENHORA MARCIA CARDOSO RAMOS

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR OSÉIAS RODRIGUES COUTO
SENHORA: VERONICA NUNES SOUZA DE ORNELAS
SENHORA: VIVIANE DOS SANTOS COSTA

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA
SENHORA: DULCINÉIA DE SOUZA CAMPOS
SENHORA: ZENILDA GOMES DA SILVA

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE
PINHEIRO
SENHORA: JANE PEREIRA SANTOS
SENHORA: ENEIDA VASCONCELLOS FERREIRA DA SILVA

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR VANDERSON DE SANTANA
RODRIGUES
SENHORA: ELIZANGELA DE SOUZA CARVALHO
SENHORA: CASSIA CRISTINA MOREIRA COSTA

POR INDICAÇÃO DO VEREADOR VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
SENHORA: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PENCO
SENHORA: MARIA ISOLINA PORTO DOS SANTOS

Art. 2º - Os Diplomas serão entregues às agraciadas durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE MARQUES
ADEIR NOVAES ALEXANDRA CODEÇO CAROLINE
MIDORI

FELIPE FERNANDES

LEONARDO MENDES
DOUGLAS SERAFIM

LUIS GERALDO

MIGUEL ALENCAR
JOSIAS ROCHA

OSEIAS RODRIGUES

RODOLFO AGUIAR
THIAGO VASCONCELLOS JOÃO ROBERTO DE JESUS

VANDERSON BENTO

VINÍCIUS CORRÊA



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2022.

Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso Município.

Diante do exposto, fica claro o mérito das concessões dos referidos diplomas, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do referido Projeto.